



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 17/07/2024 a 31/07/2024, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de julho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/07/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.